

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

Dispõe sobre a retificação da composição Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano Decenal da Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e de Adolescentes.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Retificar a Resolução n°.02./2010, art. 4°, XII, onde lê-se "Representantes de IES" leia-se "Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2010

Thelma Alves de Oliveira **Presidente do Cedca-PR**

Luciano Antônio da Rosa **Vice-presidente do Cedca-PR**